



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM

C.F.L.
053
[Handwritten signature]

DOEM – ANO V – Edição nº 508

Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e parágrafo 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria de Contabilidade Pública, desta Prefeitura Municipal e para os Fundos Municipais;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o valor Global dos serviços sendo R\$ 134.400,00(Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais);

DECRETA

Art. 1º - A Inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a Contratação da **A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME** inscrita no CNPJ 23.319.024/0001-03 situada na Avenida Herculano Rodrigues, 63 – Setor Bela – Dianópolis/TO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2021 de 07 de janeiro de 2021

"Decreta a Inexigibilidade para o Exercício de 2021 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Jurídica Especializada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, **JOSÉ VIEIRA NEVES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº002/2021 ADM Inexigibilidade de Licitação 002/2021 – ADM;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e parágrafo 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação de serviços de notória especialização destinados à Consultoria e Assessoria Jurídica Administrativa, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 468705 – Sapúveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 589/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017; **CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo nº 000169/2021;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica, junto a Prefeitura Municipal de Fundos Municipais de Novo Jardim -TO.

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. Tenner Aires Rodrigues na área pública municipal.

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas demandas no âmbito do Poder Executivo carecendo de orientação e acompanhamento jurídico;

CONSIDERANDO que o valor Global dos serviços sendo R\$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais);

DECRETA

Art. 1º - A Inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a Contratação da **TENNER AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ 29.275.584/0001-90 situada na Praça do Ouro, 49 Novo Horizonte – Dianópolis/TO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal

**JOSE VIEIRA
NEVES:91159
350868**

Assinado de forma digital por JOSE VIEIRA NEVES:91159350868
Dados: 2021.01.28 10:14:48 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO P.L.

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

054

DOEM – ANO V – Edição nº 508

Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos 1-1

DECRETO Nº 018 /2021

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS COM ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, **JOSÉ VIEIRA NEVES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a disseminação da covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como uma pandemia e a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até novembro de 2020 não se mantiveram;

CONSIDERANDO os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado significativamente;

CONSIDERANDO que não há previsão de cobertura vacinal em período próximo e que é necessário evitar risco epidemiológico e assistencial;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 356 – Medidas de Enfrentamento ao COVID – 19, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO os Decretos do Estado do Tocantins Nº 6.064, DE 12 DE MARÇO DE 2020, Instala o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, DECRETO Nº 6.065, DE 13 DE MARÇO DE 2020, Determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus, DECRETO Nº 6.066, DE 16 DE MARÇO DE 2020, Dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências, DECRETO Nº 6.070, DE 18 DE MARÇO DE 2020, Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências, e por último o DECRETO nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020 que prorroga o prazo previsto no caput do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Ministro do Supremo Tribunal Federal,

Ricardo Lewandowski, em decisão na ADI 6.625/DF, estendeu a vigência de dispositivos da Lei 13.979/2020 até o dia 31/12/2021;

CONSIDERANDO que ainda persistem as razões que motivaram a referida decretação da Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Novo Jardim;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação que versa sobre a reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19, o qual expediu estratégias e diretrizes sobre o regime especial de aulas não presenciais nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, definindo essencialmente a manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes nas dependências escolares, como medida preventiva à disseminação da doença COVID-19, enquanto esta perdurar.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da coleta de informações e subsídios com os profissionais que fazem a educação do município, elaborou o Plano de Ação Pedagógica (Proposta de Trabalho), que trazem sugestões de algumas estratégias de aprendizagem remotas, para que possam ser utilizadas para amenizar a situação dos alunos que se encontram em isolamento social nesse momento;

CONSIDERANDO ainda a necessária limitação de atividades públicas e privadas no âmbito do município de Novo Jardim.

DECRETA

Art. 1º. Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais com alunos nas escolas municipais, até 31 de março de 2021.

Parágrafo Único. Incumbe à Secretaria da Educação a execução do REGIME ESPECIAL DE APRENDIZAGEM REMOTA.

Art. 2º. Os assuntos excepcionais não constantes aqui neste Decreto estão subsidiados no Plano de Ação Pedagógica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, ao 27º dia do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2021 de 07 de janeiro de 2021

“Decreta a Inexigibilidade para o Exercício de 2021 do Processo Licitatório para contratação de Assessoria Contábil Especializada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, **JOSÉ VIEIRA NEVES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº001/2021 ADM Inexigibilidade de Licitação 001/2021 – ADM;

Diário Eletrônico Municipal - DOEM - www.novojardim.to.gov.br/ Praça Coronel Abílio Wolney, 5/Nº, Centro, Novo Jardim - TO / (63) 3696-1177.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP /Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 510

Novo Jardim/TO, Segunda, 01 de Fevereiro de 2021.

SUMÁRIO

Ato do Poder Executivo – Publicação de Extrato de Contrato.
1 - 3

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021

OBJETO:

Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Jardim - To

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021 VIGENCIA: 31.12.2021

SIGNATÁRIOS: Ivany Rodrigues Rego – Gestor do FMAS (Contratante)

Contratada: **A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME**, CNPJ nº 23.319.024/0001-03 VALOR: R\$ 57.400,00(Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

Ivany Rodrigues Rego
Gestor do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021

OBJETO:

Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim - To

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021 VIGENCIA: 31.12.2021

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca Gestora do FME (Contratante)

Contratada: **A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME**, CNPJ nº 23.319.024/0001-03 VALOR: R\$ 77.000,00(Setenta e sete mil reais)

Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca
Gestora do FME

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021
OBJETO:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL – www.novojardim.to.gov.br DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021 VIGENCIA: 31.12.2021

SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves- Prefeito Municipal (Contratante)

Contratada: **ENES DA ABADIA SILVA**

CNPJ nº 04.284.122/0001-08

VALOR: R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021

OBJETO:

Diário Eletrônico Municipal - DOEM - www.novojardim.to.gov.br/ Praça Coronel Abílio Walney, 5/Nº, Centro, Novo Jardim- TO / (63) 3696-1177.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP /Brasil.

Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - To

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021 VIGENCIA: 31.12.2021

SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves- Prefeito Municipal (Contratante)

Contratada: **A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME**, CNPJ nº 23.319.024/0001-03 VALOR: R\$ 134.400,00(Cento e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais)

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021

OBJETO:

Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim - To

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021 VIGENCIA: 31.12.2021

SIGNATÁRIOS: – Cristiane Pinto Albuquerque do FMS (Contratante)

Contratada: **A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME**, CNPJ nº 23.319.024/0001-03 VALOR: R\$ 77.000,00(Setenta e sete mil reais)

Cristiane Pinto Albuquerque
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021

OBJETO:

Desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento, licenciamento de uso de software de Gestão Escolar (Educaclonal) bem como, testes e serviços de manutenção customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial, para funcionamento das áreas; administrativa, recursos humanos, pedagógicas, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca junto à secretaria municipal de educação.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021 VIGENCIA: 31.12.2021

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca Gestora do FME (Contratante)

Contratada: **ERGON DESENVOL. DE SIST DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 07.467.975/0001-73

VALOR: R\$ 6.288,00(Seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2021

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021

OBJETO:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURIDICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021 VIGENCIA: 31.12.2021

SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves- Prefeito Municipal (Contratante)

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 002/2021
 Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.
VIGÊNCIA: 31.12.2021
SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves - Prefeito Municipal (Contratante)
 Contratada: TENNERAIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.275.584/0001-90
VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

José Vieira Neves
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
 Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021
OBJETO: Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Jardim - TO
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.
VIGÊNCIA: 31.12.2021
SIGNATÁRIOS: Ivany Rodrigues Rego - Gestor do FMAS (Contratante)
 Contratada: A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, CNPJ nº 23.319.024/0001-03
VALOR: R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

Ivany Rodrigues Rego
 Gestor do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
 Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021
OBJETO: Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim - TO
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.
VIGÊNCIA: 31.12.2021
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca Gestora do FME (Contratante)
 Contratada: A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, CNPJ nº 23.319.024/0001-03
VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

Mª de Fátima R. dos S. Fonseca
 Gestora do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
 Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021
OBJETO: Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim - TO
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.
VIGÊNCIA: 31.12.2021
SIGNATÁRIOS: Cristiane Pinto Albuquerque Gestora do FMS (Contratante)
 Contratada: A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, CNPJ nº 23.319.024/0001-03
VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

Cristiane Pinto Albuquerque
 Gestora do FMS

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Finanças de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Sr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública Municipal, assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e relativo a elaboração e confecção de balancetes mensais, contas do ordenador de despesas, informações sobre folha de pagamento, acompanhamento e envio das informações junto ao TCE, através do sistema Sicap-Contábil, bem como a elaboração dos instrumentos de planejamento: Diretrizes Orçamentárias, revisão do PPA, em favor da empresa ALPHAASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 14.509.959/0001-61. O valor total previsto para é de R\$ 132.000,00 (Trezentos e doze mil reais). Fundamento Legal: artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 14.039/2020.

Pedro Afonso/TO, 08/01/2021.

Marivalda Fernandes Santiago
 Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO de Pedro Afonso/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, CONTRATADA: ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 14.509.959/0001-61 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), que será pago em 13 parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: 08.01.2021 a 31.12.2021. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.123.0003.2.009 - elemento de despesa: - 3.3.90.35 fonte 10. Base Legal: artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 14.039/2020 e Processo de Inexigibilidade 02/2021. DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública Municipal. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO E ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO de Pedro Afonso/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.459.687/0001-56, CONTRATADA: ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 14.509.959/0001-61 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), que será pago em 13 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: 08.01.2021 a 31.12.2021. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.122.0003.2.064 - elemento de despesa: 3.3.90.35 fonte 10. Base Legal: artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 14.039/2020 e Processo de Inexigibilidade 02/2021. DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública Municipal. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIMARIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA E ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE de Pedro Afonso/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, CONTRATADA: ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 14.509.959/0001-61 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), que será pago em 13 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: 08.01.2021 a 31.12.2021. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 10.122.0003.2.087 - elemento de despesa: 3.3.90.35 fonte 10. Base Legal: artigos 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 14.039/2020 e Processo de Inexigibilidade 02/2021. DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública Municipal. SIGNATÁRIOS: DILVANA MARICEU RIBEIRO PERES MACHADO E ALPHAASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

DUERÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos Interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/FMS, tendo por objeto a Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos, medicamentos em geral e materiais médicos odontológicos para a manutenção dos programas de saúde do município de Dueré/TO, devido a necessidade de adequação do edital. Assim sendo, a sessão fica suspensa e nova publicação se dará nos termos da Lei.

Tatyanna Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 04.2021. Abertura dia 24 de fevereiro de 2021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças Automotivas para os Veículos para atender as demandas junto ao executivo Municipal de Goiatins e Fundos Municipais. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 05 de Fevereiro de 2021.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021. Abertura dia 24 de fevereiro de 2021, às 10h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins-TO. Objeto: Locação de de 01 (um) veículo automóvel, tipo caminhonete; cabine dupla 4X4, movida a diesel, com ar condicionado, dir. hidráulica para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021. Abertura dia 24 de fevereiro de 2021, às 14h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins-TO. Objeto: Contratação de 01 (um) (a) profissional Nutricionista com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Educação. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 05 de Fevereiro de 2021.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 10:00h, no dia 18/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 01/2021, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10) óleos lubrificantes e filtros, arla 32, para suprir as necessidades da Frota de veículos do Município de Itaguatins - TO, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 05 de Fevereiro de 2021.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 11:30h, no dia 18/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, o Pregão Presencial nº 002/2021, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, camarás de ar e profetores (originais de fábrica), para uso e reposição da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal e os Fundos de Saúde Educação e Assistência Social de Itaguatins - TO. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 05 de Fevereiro de 2021.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 14:00h, no dia 18/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 003/2021, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Materiais elétricos em geral e para manutenção do sistema de iluminação pública na Zona Rural e urbana atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 05 de Fevereiro de 2021.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

NOVO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021
OBJETO: Serviços Técnicos Contábeis Especializados para elaboração de balancetes mensais, balanço geral de ordenador, balanço geral consolidado, proposta orçamentária para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021
VIGÊNCIA: 31.12.2021
SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves - Prefeito Municipal (Contratante)
Contratada: A.R.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, CNPJ nº 23.319.024/0001-03
VALOR: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais)

José Vieira Neves
Prefeito Municipal